

TC 021.875/2012-0**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Entidade:** Município de Goiatins/TO**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões expostas pelo **Parquet** especializado, acolho a preliminar suscitada e determino, com fundamento nos arts. 157 e 202, inciso II, do Regimento Interno/TCU, a restituição dos autos à Secex/TO, com vistas à realização da citação do Município de Goiatins/TO, nos termos do Parecer precedente (Peça n. 30).

À Secex/TO, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 26 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator